ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 203/2021, Dispensa de Licitação n° 138/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ADRIANO BATISTA DA ROCHA - ME,** inscrito no CNPJ: 03.470.395/0001-84, visando a Aquisição de Materiais e Tecidos Para Atender as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa , no valor global de **R$ 13.732,79 (treze mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de maio de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal